



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 445 AO PLE Nº 34/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o Período de 2022 A 2025

Artigo único. Adicione-se ao programa 1217 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, o objetivo: “MELHORAR E IMPLEMENTAR RECURSOS TECNOLÓGICOS DE PESQUISA EM SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Importante frisar que a Constituição Federal, no artigo 196, prevê:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife, a fim de haja mais investimentos em RECURSOS TECNOLÓGICOS DE PESQUISA EM SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P481122757/2643, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

